



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

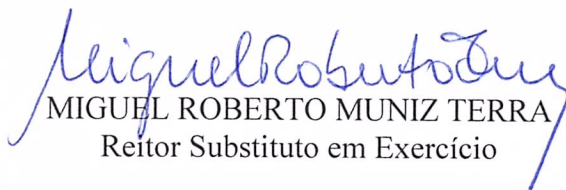
Portaria nº 0992/DGP/REITORIA de 25 de julho de 2017.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo nº. 23272.000452/2017-43,

RESOLVE:

1. Conceder, com amparo no artigo 208 da Lei nº. 8.112/1990, bem como artigo 1º, inciso II da Lei nº 11.770/2008, Licença-Paternidade a **José Carlos Gonçalves Gaspar**, Matrícula SIAPE nº. 2780640, ocupante do cargo Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, no período de 8/7/2017 a 12/7/2017;

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 1.


MIGUEL ROBERTO MUNIZ TERRA
Reitor Substituto em Exercício